

# RESUMO DO ACORDO APROVADO QUE IMPACTA IMIGRANTES COM ORDENS FINAIS DE DEPORTAÇÃO QUE SÃO CASADOS COM CIDADÃOS AMERICANOS (MA, RI, CT, VT, NH, ME)

*Calderón, et al. v. Mayorkas, et al.*, Caso nº 18-10225-MLW (D. Mass.)

## Contexto

Este é um resumo de um acordo que foi aprovado na ação coletiva, *Calderon, et al. v. Mayorkas, et al.*, Caso nº 18-10225-MLW.

O acordo resolve uma ação judicial movida em fevereiro de 2018 por uma classe de cidadãos dos EUA e seus cônjuges não cidadãos que têm ordens finais de remoção e residem em **Massachusetts, Rhode Island, Connecticut, Vermont, New Hampshire ou Maine**. O acordo afeta as maneiras pelas quais os casais que estão na classe podem buscar status legal para o cônjuge não cidadão e o que acontece se as Operações de Remoção e Execução de Imigração e Alfândega dos EUA (ICE) (“ICE ERO Boston”) quiserem tomar medidas contra o cônjuge não cidadão.

Após audiência realizada no dia 16 de janeiro de 2025, em que o Tribunal considerou o acordo de liquidação justo, razoável e adequado, o acordo foi aprovado. Como parte desse acordo, os advogados da classe encerraram o processo. **O acordo agora está em vigor do 16 de janeiro de 2025 ao 16 de Janeiro de 2027, permitindo que membros da classe comecem a usar suas disposições durante esse período.**

## Definição de classe

Se você estiver em um casamento em que um dos cônjuges é cidadão americano e o outro não é cidadão, então você provavelmente é um membro da classe se atender aos seguintes critérios:

- (1) O cônjuge estrangeiro está sujeito a uma ordem final de remoção e não deixou os EUA sob essa ordem;
- (2) O cônjuge cidadão dos EUA entrou com uma Petição I-130 para Parente Estrangeiro no Serviços de Cidadania e Imigração dos EUA (“USCIS”), e o pedido está pendente ou foi aprovado; e
- (3) O cônjuge não cidadão reside em Massachusetts, Rhode Island, Connecticut, Vermont, New Hampshire ou Maine; ou o cônjuge não cidadão está detido pelo ICE em um desses estados.

## Acordo de liquidação

A descrição a seguir é um resumo dos principais pontos do acordo.

- a) Pedidos de Reabertura: Para solicitações recebidas pelo ICE dentro de dois anos após a entrada em vigor deste acordo, o ICE presumivelmente juntará o Pedido de Reabertura de um membro da classe não cidadão e rejeitará seus procedimentos de remoção se o membro da classe não cidadão incluir a documentação necessária com seu Pedido, como uma declaração da intenção do não cidadão de buscar status legal por meio de seu

cônjuge cidadão dos EUA ou processo consular no exterior. O ICE só pode se recusar a aderir a uma moção para reabrir e rejeitar um membro da classe se o ICE determinar que o não cidadão (1) é uma ameaça à segurança pública (normalmente devido a conduta criminosa grave); (2) é uma ameaça à segurança nacional; ou (3) se envolveu em fraude grave de benefícios de imigração ou é um infrator reincidente de imigração. Se o ICE não considerar que nenhuma dessas condições seja verdadeira, ele entrará com uma moção para reabrir e rejeitar os procedimentos de remoção para os quais a documentação necessária foi fornecida.

b) Ações de execução: Por dois anos após a entrada em vigor deste acordo, as Operações de Fiscalização e Remoção de Boston do ICE (“ICE ERO Boston”) não irão prender, deter ou tentar remover um membro da classe não cidadão, ou exigir que o membro da classe não cidadão deixe os Estados Unidos, a menos que um vice-diretor do escritório de campo do ICE (ou alguém com autoridade equivalente ou superior) tenha decidido que o não cidadão representa uma ameaça à segurança pública ou à segurança nacional. O funcionário do ICE também deve considerar a elegibilidade do não cidadão para buscar status legal sob o processo de isenção provisória. Por fim, nos casos em que o ICE busca transferir um membro detido da classe para fora da Nova Inglaterra, o ICE só pode fazê-lo se o ICE ERO Boston já tiver cumprido os procedimentos exigidos pelo acordo e determinado que a remoção do não cidadão dos Estados Unidos é apropriada.

No caso de uma disputa sobre o cumprimento do acordo, o acordo fornece um processo de resolução de conflito que os membros da classe devem usar antes que a disputa possa ser levada a um tribunal federal.

Esta ação coletiva não contém nenhuma reivindicação por danos monetários e, portanto, este acordo não concede nenhum pagamento monetário de acordo com a Norma 23(b)(2) das Normas Federais de Processo Civil.

Por fim, durante o prazo de dois anos deste acordo, os membros da classe não podem apresentar alegações de que a prisão, detenção ou remoção de um não cidadão interfere ilegalmente em seus direitos de buscar status legal por meio de seu casamento com um cônjuge cidadão dos EUA e do processo de renúncia provisória, mas estão limitados aos procedimentos de resolução de conflitos e execução previstos neste acordo com relação a tais alegações.

### **Para maiores informações**

ESTE É APENAS UM RESUMO DO ACORDO. Uma cópia completa do Acordo de Liquidação está disponível no seguinte site: [www.aclum.org/calderonsettlement](http://www.aclum.org/calderonsettlement).

Traduções do Acordo e deste resumo estão disponíveis no site em inglês, espanhol, português, crioulo haitiano e chinês simplificado.